



EDIÇÃO Nº 06 - JANEIRO/2025

## LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Hoje, dia 28 de janeiro, celebramos o **Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais**, uma data fundamental para refletir sobre a importância da privacidade e da segurança das informações no mundo digital. Com o avanço da tecnologia e a crescente digitalização de serviços, a proteção de dados pessoais se tornou uma prioridade global.

No Brasil, a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, sancionada em 2018 e em vigor desde 2020, representou um marco regulatório essencial. A LGPD tem como objetivo garantir maior transparência, controle e segurança aos titulares dos dados, promovendo um ambiente de confiança entre consumidores, empresas e instituições.

Entre os dados protegidos pela LGPD estão os chamados **dados sensíveis**, como informações sobre origem racial ou étnica, convicções religiosas, opiniões políticas, dados biométricos e, especialmente, **dados médicos**. Esses dados, por revelarem aspectos íntimos e delicados sobre a saúde do indivíduo, requerem um nível elevado de proteção e cuidado. O compartilhamento dessas informações só pode ser feito mediante consentimento explícito do titular ou em casos de cumprimento de obrigações legais.

Adicionalmente, é importante destacar que as empresas e organizações não podem divulgar ou compartilhar dados pessoais com terceiros sem a devida autorização do titular. Essa medida é essencial para prevenir usos indevidos, fraudes e outras violações de privacidade.

No contexto da saúde, essa proteção é ainda mais relevante. Por exemplo, muitas informações relacionadas a planos de saúde não são repassadas pelas operadoras para entidades como a SIAS, sendo necessárias solicitações diretas pelos próprios titulares.

A SIAS reafirma seu compromisso em respeitar a privacidade de seus participantes, assistidos, beneficiários e demais visitantes do seu site. Além disso, mantém um rigoroso controle para assegurar que os dados pessoais sejam protegidos, conforme as disposições da LGPD. Por esse motivo, a SIAS não compartilha informações sobre benefícios ou beneficiários, por exemplo, com terceiros, exceto quando realizadas por um representante legal devidamente autorizado.

Neste Dia Internacional da Proteção de Dados Pessoais, reforçamos a importância de adotar uma cultura de privacidade e responsabilidade no uso das informações pessoais. Garantir a proteção de dados vai além do cumprimento de normas legais; é um compromisso com o respeito, a transparência e a confiança nas relações entre indivíduos, empresas e instituições.

**RJ, 28 de janeiro de 2025  
DIRETORIA EXECUTIVA**

Central de Atendimento SIAS

Atendimento Virtual: Segunda a Sexta, de 10h às 16h

Atendimento Presencial: Terça a Quinta, de 10h às 16h

Rua do Carmo, 11, 6º andar – Centro – Rio de Janeiro – CEP.: 20011-020

[www.sias.org.br](http://www.sias.org.br) – CONTATO

Redes Sociais: @siasprevidencia

Whatsapp: (21) 97459-7918